



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 01/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES SA.

Aos 28/11/2017, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com sede na Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001/-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu **Gerente Comercial**, Sr. **Sandro Steuernagel**, portador do RG n.º **3.462.790** e CPF n.º **023.812.519-01**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** e pelo **Gerente Administrativo Financeiro**, Sr. **Altair Braatz**, portador do RG n.º **1.893.220** e CPF n.º **624.463.209-53**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO): Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de **R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)**, em razão da prorrogação descrita na Clausula Quarta.

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)**, passará a ser de **R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência do presente contrato que era até 31/12/2017, passará a ser até 31/12/2018.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

NC COMUNICAÇÕES AS

Contratado

Sandro Steuernagel

Altair Braatz

Gerente Comercial

Gerente Administrativo Financeiro

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____